PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 2025

O Conselho Municipal do FUNDEB do município de Tangará - SC, nomeado pela Portaria nº 845, de 23 de dezembro de 2022, por meio deste documento, informa à Controladoria Interna Municipal que tem conhecimento sobre a prestação de contas das aplicações dos recursos provenientes do FUNDEB, conforme o demonstrativo do FUNDEB - SIOPE. A receita recebida foi de R$ 10.400.219,29, acrescida do saldo resultante de 2024 no valor de R$ 146.627,20 **e** dos rendimentos bancários do exercício de 2025 no valor de R$ 83.652,42, totalizando R$ **10.630.498,91.** Conforme o demonstrativo de gastos referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, os valores consolidados são os seguintes:

- ✓ **92,84% dos recursos** foram destinados à remuneração dos profissionais da educação básica (salários e encargos), distribuídos da seguinte forma:
 - ✓ R$ 6.127.910,10 para o Ensino Fundamental
 - ✓ R$ 3.346.512,00 para a Educação Infantil

Totalizando **R$ 9.474.422,10,** valor superior ao mínimo exigido, que é **70% do valor recebido**.

- ✓ **7,16% dos recursos** foram destinados a outras despesas relacionadas à manutenção da educação básica, distribuídos da seguinte forma:
 - ✓ R$ 892.123,81 no Ensino Fundamental
 - ✓ R$ 159.870,63 na Educação Infantil

Totalizando **R$ 1.051.994,44,** valor que está dentro do limite estabelecido, que é de até **30%**.

Verificou-se ainda que o extrato bancário de 31/12/2025 apresentou saldo líquido de R$ 119.763,75. Considerando o valor já empenhado de R$ 15.681,38, apurou-se saldo reprogramado de R$ 104.082,37, correspondente a percentual inferior ao limite legal de 10%.

Também integraram a receita do FUNDEB:

- ✓ Salário-Educação: R$ 536.000,00;
- ✓ Complementação VAAR: R$ 436.516,95;
- ✓ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: R$: 182.000,00;
- ✓ Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE: R$: 100.500,00, todos aplicados conforme a legislação vigente.

Quanto ao recurso do Ensino em Tempo Integral – ETI Ciclo 1 (2024/2025), que passou a integrar o FUNDEB a partir de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.640/2023, Portaria MEC nº 1.495/2023 e Resolução FNDE nº 18/2023, o valor pactuado foi de R$ 167.447,40, portanto em 2025 recebemos a primeira parcela no valor: R$ 142.330,29;

Diante do exposto, este Conselho conclui que a aplicação dos recursos do FUNDEB ocorreu em conformidade com os dispositivos legais vigentes, manifestando-se, portanto, favoravelmente à **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Zenilda de Fátima Zuconelli

Zenilda De Fátima Zuconelli
Presidente do Conselho Municipal Do FUNDEB/Tangará - SC

Demais Conselheiros:

Solange Aparecida Arruda Siqueira, Kamila Marinho Kessler, Joquilene Lauxen Cadmeia Gratti, Regiane Cogliorso, Raquel M Renetker, Cristiane B. Gomes, Ana Paula A. Campos, Arivania Ribeiro de Souza, [illegible] Solange Dalmolin, Caon Dirce de F. Schneider